

PORTARIA Nº 6.641/SPL, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a Airbus Training a conduzir treinamentos e respectivos exames segundo o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 142.

O COORDENADOR DE CENTROS DE TREINAMENTO E SIMULADORES SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20-A, inciso VI, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 142, e considerando o que consta do processo nº 00065.042722/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revalidação do Certificado de Validação de Centro de Treinamento nº 12-CTAC-ANAC/2018, que autoriza a Airbus Training, situado em 5 Avenue Gabriel Clerc 31707 Blagnac, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 142.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYDSON FREIRE DE SOUZA ALMEIDA